



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Seção de Processos de Qualidade

HCFAMEMA PROCEDIMENTO OPERACIONAL

Nº do Processo: 144.00000176/2024-49

Assunto: INSERÇÃO DOS DADOS NO EQUIPAMENTO DE HEMODINÂMICA

CÓDIGO: HCF-HEMOD-PO-18

REVISÃO: 3

1. OBJETIVO

Garantir o registro preciso e completo das informações do paciente e do procedimento realizado no setor de hemodinâmica, para permitir o correto funcionamento do equipamento, a aquisição confiável dos dados clínicos e o suporte à tomada de decisão médica.

2. APLICAÇÃO

Aplica-se ao Departamento de Cardiologia e Hemodinâmica.

3. RESPONSABILIDADE

Técnico de Radiologia.

4. ABREVIATURAS E SIGLAS

Não se aplica.

5. MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

Materiais:

Caderno;
Ficha de admissão do paciente;
Internação hospitalar;
Pedido do procedimento.

Equipamentos:

Equipamento de hemodinâmica.

Ferramentas:

Não se aplica.

6. CONCEITOS E FUNÇÕES

Não se aplica.

7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

Registrar os dados do paciente; Selecionar o procedimento solicitado;
Calibrar o equipamento;
Realizar registro manual interno.

8. ORIENTAÇÕES GERAIS

Realizar conferencia dos dados do paciente e exame; Registro manual.

9. REFERÊNCIAS

Não se aplica.

10. CONTROLE DE QUALIDADE

10.1 REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO	VIGÊNCIA
3	21/10/2025	-	Adequação	2 anos a partir da elaboração/revisão

11. ELABORAÇÃO

UNIDADE	NOME
Hemodinâmica	Daniela Tomie Kasama Miwa

12. CONFERÊNCIA

UNIDADE	NOME
Seção de Processos de Qualidade	Amanda Sabatine dos Santos

13. APROVAÇÃO

UNIDADE	NOME
Coordenadoria de Apoio Diagnóstico	Eduardo Akuri



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Sabatine Dos Santos, Chefe de Seção**, em 21/10/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Akuri, Coordenador**, em 21/10/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086587901** e o código CRC **90C306BA**.